



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 37/2020 - COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO PORTARIA 2261/2020.

Arujá, 30 de setembro de 2020

Excelentíssimo Senhor  
GABRIEL DOS SANTOS  
Presidente da Câmara Municipal de Arujá.

REF.: SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUERITO.

Senhor Presidente

Considerando a constituição de Comissão Especial de Inquérito para apurar possíveis irregularidades nos processos licitatórios e contratos emergenciais celebrados pelo Município de Arujá, conforme Portaria nº 2261/2020, modificada pela Portaria 2265/2020– e prorrogada pela Portaria nº 2.274/2020 cópias anexas, REQUEIRO a prorrogação do prazo de funcionamento desta Comissão nos termos do art. 62 caput e seu parágrafo único do Regimento Interno da Câmara municipal de Arujá para que não haja solução de continuidade aos trabalhos desempenhados por este Poder Legislativo quando do seu papel fiscalizador.

Atenciosamente.

  
Vereador ROGÉRIO GONÇALVES PEREIRA  
Presidente da CEI

CRISTIANE ARAUJO PEDRO  
- Vice-Presidente

RAFAEL SANTOS LARANJEIRA  
Relator

MARCELO JOSÉ DE OLIVEIRA  
Membro

  
EDVALDO DE OLIVEIRA PAULA  
-Membro -

  
ANA CRISTINA POLI  
Membro

Terça-feira, 30 de Setembro de 2020  
14:48  
001/2020  
Rogério Gonçalves Pereira  
Presidente Administrativo